



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

Quarta-feira • 12 de Abril de 2023 • Ano XVII • Nº 6622

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Resumos de Contratos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Marechal Deodoro, nº 03 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODE4OEJEMKY1QZVCREM3RK

Resumos de Contratos

RESUMO TERMO DE CONTRATO Nº 145/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2023.

Fundamentação legal - **artigo 25, caput, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAIRU, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAIRU** - CNPJ nº. 11.406.106/0001-06. **CONTRATADA:** **CLAUDIANE SOUSA MADUREIRA**, Empresário Individual, com sede na Rua da Lagoa, nº 90, Distrito de Morro de São Paulo, Município de Cairu, Estado da Bahia, CEP: 45.420-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.668.890/0001-54, inscrição municipal sob o nº 136237, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, pela Sra. **Claudiane Sousa Madureira**, portadora de documento de identidade nº. 06.805.001-11, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 003.636.515-78, credenciada no processo licitatório na modalidade CREDENCIAMENTO Nº 005/2022, originário do Processo Administrativo nº 303/2022, datado de 11/07/2022. **DO OBJETO** - O objeto deste contrato refere-se especificamente à prestação de serviços de fisioterapia ambulatorial e emergências, em regime de plantão (num total de 40 horas mensais) nas Unidades de Saúde do Município de Cairu, Estado da Bahia. **PRAZO DE VIGÊNCIA** - O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, (de 21/04/2023 à 21/04/2024) iniciando-se na data de sua assinatura podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, desde que observadas às normas legais vigentes. **PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** - Pela prestação de serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados, a importância correspondente ao número de horas/plantões efetivamente trabalhados, estimando a presente contratação em **R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos)**, durante o período de vigência deste termo, e em conformidade com o Anexo I deste termo de contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ORIGEM DOS RECURSOS:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA / NATUREZA DA DESPESA
12/01	15001002 / 160000 / 1621000	2.006/ 2.066/ 2.067	33.90.34.00.00.000 33.90.39.00.00.000

LOCAL E DATA DE ASSINATURA - Cairu – Bahia, 12/04/2023. **SIGNATÁRIOS** - **CONTRATANTE:** Cíntia Bonfim Rosemberg Meireles – CPF Nº 010.771.815-40. **CONTRATADA:** Claudiane Sousa Madureira - CPF nº 003.636.515-78. **TESTEMUNHAS:** Josenil Rocha e Silva Filho - CPF nº 050.921.545-94 e Edina Marilza Silva de Araújo - CPF Nº: 595.885.785-15